TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 21/2018
Protocolo ORIGINÁRIO PA-7224/2017

A **UNIÃO** por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador-Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, do outro lado, a empresa **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.825/001-38, com sede na Rua Monsenhor Celso, 243, CJ 09, CEP 80.010-150, Curitiba-PR, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR**, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 21/2018, na forma constante do PA Nº 7224/2017 e, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, firmaram em 06 de agosto de 2018, o Contrato Nº 21/2018, de prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Fica rescindido de forma amigável o Contrato nº 21/2018, firmado entre este TRT 16ª Região e a empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com efeitos a contar de 30/09/2022, ou do dia anterior ao recebimento definitivo do serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (Contrato TRT16 nº 16/2022/ PA 2606/2022) nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes desistem da continuidade do contrato até agora vigente, de forma amigável, visto que a empresa RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, é ao mesmo tempo atual fornecedora do serviço no Tribunal e vencedora da Ata de Registro de Preços TRT 2-47/2021, restando acertado que serão pagos os serviços oriundos de atividades desenvolvidas até a data de 30/09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA RESCISÃO

A rescisão se dá de forma amigável na forma disposta no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 /
presidencia@trt16.jus.br

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 16/08/2022 15:29:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0A83231177.C5EA3BD95A.4293895B81.DED1663A0C

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1007224.2017.000.57373

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, que não possa ser solucionada pela viaadministrativa.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís/MA, agosto de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR:00553983911
Assinado de forma digital por ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR:00553983911
Dados: 2022.08.23 16:50:20 -03'00'

Roberto Florentino da Silva Junior
CONTRATADA

Testemunhas:

1- ANA CELIA FERREIRA MENDES:30816427
Institucional - A3, OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16 Regiao - TRT16, OU=SERVIDORA, CN=ANA CELIA FERREIRA MENDES: 30816427
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
CPF:

2- TATIANA DE MORAIS LACERDA:30816536
OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16 Regiao - TRT16, OU=SERVIDORA, CN=TATIANA DE MORAIS LACERDA: 30816536
Razão: Eu concordo com os termos
CPF

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 /
presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 16/08/2022 15:29:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0A83231177.C5EA3BD95A.4293895B81.DED1663A0C